



**12-16  
NOVEMBRO  
2024**

**XVI ENCONTRO  
NORDESTINO DE  
XAXADO**

**SERRA  
TALHADA  
(PE)**



Realização  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
**funarte**  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA  
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



## 16º ENCONTRO NORDESTINO DE XAXADO

### - CONVOCATÓRIA -

#### 1. DA FINALIDADE

1.1 Constitui objeto desta Convocatória a seleção de propostas de grupos culturais para compor a programação do 16º Encontro Nordestino de Xaxado, que será realizado na cidade de Serra Talhada-PE, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de novembro de 2024.

1.2 A grade da programação consta de oficinas, shows musicais, cortejos de cultura popular, performances, intervenções urbanas, espetáculos, exposições, mostras, encontros e ações de patrimônio e formação.

1.3 O 16º Encontro Nordestino de Xaxado será realizado pelo Governo do Federal, através da FUNARTE, com produção do CDP / Centro Dramático Pajeú e Fundação Cultural Cabras de Lampião.

#### 2. DO PROPONENTE

2.1 Poderão participar desta Convocatória:

2.1.1 Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento;

2.1.2 Grupo constituído legalmente como Pessoa Jurídica;

2.1.3 Artista Microempreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual;

2.1.4 PARÁGRAFO ÚNICO – Os grupos sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicado pessoa física como responsável legal INSCRIÇÃO e, sendo selecionado, para o ato da assinatura do TERMO CONTRATUAL e a declaração será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo.

#### 3. DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 25 de março até às 23:59 do dia 20 de abril de 2024, por meio do formulário eletrônico disponível através do link: <https://forms.gle/kE16cp5p75gxBpw7>



**12-16  
NOVEMBRO  
2024**

**XVI ENCONTRO  
NORDESTINO DE  
XAXADO**

**SERRA  
TALHADA  
(PE)**



Realização  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
**funarte**  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA  
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



3.4 Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outra forma distinta da especificada nesta Convocatória.

3.5 As inscrições deverão conter os seguintes documentos:

- a) Informações do grupo proponente e/ou representante legal;
- b) Release ou Histórico atualizado do Artista ou Grupo Cultural com as devidas comprovações da consagração artística pela crítica especializada ou opinião pública;
- c) Links com fotos e vídeos do espetáculo;
- d) Lista de integrantes constando o nome completo de cada participante, RG, CPF e a função que desempenha no grupo.

3.6. Não serão permitidas alterações no Formulário de Inscrição que eliminem informações importantes à análise de viabilidade cultural das propostas.

3.7 Não será permitida a entrega de materiais complementares nem a substituição de documentos depois de realizada a inscrição.

3.8. Serão desclassificadas as inscrições cujas informações estejam apresentadas de forma diferente da estabelecida nesta Convocatória.

3.9 No caso de realização de atividades com necessidades técnicas e de infraestrutura específicas, elas deverão ser indicadas e quantificadas para avaliação da sua execução, de acordo com as condições oferecidas pela Produção do evento.

3.10 O proponente poderá acrescentar aos anexos obrigatórios, no ato da inscrição, outros itens que julgar necessários.

3.11 Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta Convocatória e dos formulários de inscrição.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 Somente as propostas INSCRITAS COMPLETAS, ou seja, aquelas que cumpriram integralmente as observâncias das inscrições, serão submetidas à avaliação pela Comissão de Avaliação e Curadoria composta por técnicos e convidados da FUNDAÇÃO CULTURAL CABRAS DE LAMPIÃO, adotando critérios como: qualidade artística/cultural da proposta; viabilidade na execução da proposta; currículo do artista e/ou grupo, responsável pela execução da proposta; relevância da proposta no contexto da programação do 16º Encontro Nordestino de Xaxado.



**12-16  
NOVEMBRO  
2024**

**XVI ENCONTRO  
NORDESTINO DE  
XAXADO**

**SERRA  
TALHADA  
(PE)**



Realização  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
**funarte**  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA  
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



4.2 A Comissão de Avaliação e Curadoria das Propostas atribuirá as seguintes pontuações/conceitos:

Conceito A (Excelente) = 10 pontos

Conceito B (Bom) = 5 pontos

Conceito C (Regular) = 3 pontos

Conceito D (Insuficiente) = 1 ponto

4.3 As propostas serão colocadas em ordem decrescente, a partir dos critérios dos itens 4.1 e 4.2, e que ao final da avaliação serão selecionadas as que obtiverem as melhores pontuações atribuídas pelos integrantes da Comissão de Avaliação e Curadoria das Propostas e cumprirem as exigências desta convocatória.

4.4 A Comissão de Avaliação e Curadoria das Propostas é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões de mérito.

4.5 Todas as propostas passarão pela avaliação de todos os componentes da comissão, que atribuirão os conceitos/pontuações, de forma individual e confidencial, a fim de que não haja influência de um avaliador sobre os demais, bem como ter preservada sua identidade.

4.6 O número máximo de participantes por grupo é de:

4.6.1 - **15 pessoas** para grupos com música gravada;

4.6.2 - **25 pessoas** para grupos com música ao vivo.

4.7 Esta quantidade inclui o motorista. O descumprimento deste item acarretará na desclassificação do grupo.

4.7 O duração máxima de cada grupo é de 30 minutos. A depender da necessidade, a produção pode solicitar ao grupo para reduzir o tempo de apresentação e realizar um compacto do espetáculo.

4.8 Terão prioridades os grupos de dança e que sejam de xaxado. As demais manifestações artísticas que poderão compor a programação do XVI Encontro Nordestino de Xaxado serão como grupos convidados.

## 5. DA PROGRAMAÇÃO

5.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos, imagem ou musicais relacionados às propostas inscritas, que obrigatoriamente devem ser apresentados após a seleção, quando solicitados.

5.2 A quantidade de propostas selecionadas está condicionada ao perfil da programação dos espaços, ao Mérito Artístico-Cultural dos proponentes, e à disponibilidade financeira do projeto.

CNPJ: 01.309.793/0001-98

Museu do Cangaço, Vila Ferroviária, S/N, Armazém da Antiga Estação

Bairro São Cristóvão, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-170

Telefone: (87) 3831 3860 / 99938 6035

Site: [www.museudocangaço.com.br](http://www.museudocangaço.com.br)



**12-16  
NOVEMBRO  
2024**

**XVI ENCONTRO  
NORDESTINO DE  
XAXADO**

**SERRA  
TALHADA  
(PE)**



Realização  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
**funarte**  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA  
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

5.3 Caberá à Produção do 16º Encontro Nordestino de Xaxado revisar os valores de contratação, caso julgue necessário.

5.4 Serão considerados desistentes os proponentes que não se manifestarem a respeito da adequação financeira ou não chegarem a um consenso quanto ao valor de execução negociado com a equipe de produção do 16º Encontro Nordestino de Xaxado.

5.5 Na ocorrência dos casos a seguir listados, a Produção e a Curadoria poderão convidar grupos e profissionais dos diversos segmentos artísticos-culturais para compor a programação do 16º Encontro Nordestino de Xaxado, sejam eles oriundos do próprio município ou de quaisquer outras regiões do país:

- a). Quando não houver inscrições suficientes;
- b). Quando as propostas não cumprirem com as exigências da Convocatória e seus anexos (Não habilitadas);
- c). Quando as propostas habilitadas a compor a programação não concordarem com a adequação orçamentária;
- d). Quando houver desistência.

5.6 As atividades Artístico-Culturais acontecerão em pátios, palcos, escolas, espaços públicos, ruas e espaços alternativos indicados pela Produção do 16º Encontro Nordestino de Xaxado.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Os Casos omissos que não envolvam o mérito artístico-cultural das propostas apresentadas serão decididos pela Produção do 16º Encontro Nordestino de Xaxado.

6.2 As propostas não selecionadas ficarão à disposição dos proponentes até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado. Ao final desse prazo, se não houver manifestação do interessado, tal fato importará em doação irrevogável ao acervo do evento, não cabendo qualquer tipo de reivindicação posterior.

6.3 A Produção do 16º Encontro Nordestino de Xaxado não cobrirá os gastos com a devolução das propostas.

6.4 Nesta Convocatória, onde se lê deverão, entenda-se como obrigatório.

6.5 A presente Convocatória bem como seus resultados ficarão à disposição dos interessados no site [www.museudocangaço.com.br](http://www.museudocangaço.com.br)

6.6 Os resultados dos grupos selecionados serão divulgados até o dia **14/06/2024** no site do Museu do Cangaço.



**12-16  
NOVEMBRO  
2024**

# XVI ENCONTRO NORDESTINO DE XAXADO

**SERRA  
TALHADA  
(PE)**



Realização  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
**funarte**  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA  
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Serra Talhada/PE, 22 de março de 2024.

## **16º ENCONTRO NORDESTINO DE XAXADO**

Dias 12, 13, 14, 15 e 16 de novembro de 2024

Contato: (87) 3831-3860 / 99938-6035

E-mail: [museudocangaco@gmail.com](mailto:museudocangaco@gmail.com)

CNPJ: 01.309.793/0001-98

Museu do Cangaço, Vila Ferroviária, S/N, Armazém da Antiga Estação  
Bairro São Cristóvão, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-170

Telefone: (87) 3831 3860 / 99938 6035

Site: [www.museudocangaco.com.br](http://www.museudocangaco.com.br)